

Nova Friburgo recebe a governadora distrital do Rotary

Maria Luzia Borges do Amaral Ramos está na cidade esta semana para conhecer os projetos sociais dos clubes de serviço

A governadora do distrito 4.751, do Rotary Clube, Maria Luzia Borges do Amaral Ramos, está em visita nesta semana a Nova Friburgo para conhecer os projetos sociais desenvolvidos pelos clubes de serviço no município e discutir com os rotarianos estratégias para o ano rotário 2025-2026.

Ela foi recepcionada nesta segunda-feira, 20, por membros dos Rotaries Nova Friburgo, Suspiro, Caledônia e Imperador, conheceu o Lar Abrigo Amor a Jesus (Laje), o Projeto Belezura e o Banco de Cadeiras de Rodas. Nesta terça-feira, 21, a governadora conhecerá o marco rotário do Rotary Imperador, o projeto



Nesta segunda-feira, presidentes dos Rotaries Clubes de Nova Friburgo saudaram a governadora (ao centro)

DIVULGAÇÃO

Farmácia Comunitária, a empresa Friloge e terá um encontro com o prefeito Johnny Maycon (PL).

Na quarta-feira, 22, Maria Luzia, conhecerá a Associação dos Diabéticos de Nova Friburgo (Adinf), Casa da Amizade das Senhoras do Rotarianos, o marco do Rotary Suspiro e a Vila Pedrina. Na quinta, 23, a programação continua com visitas à Casa Madre Roselli, ao projeto Vila Sorriso, aos marcos do Rotary Nova Friburgo e Rotaract. A visita terminará na próxima sexta, 24, quando a governadora conhecerá o marco do Rotary Olaria e o asilo de Banquete. O encerramento será com um jantar festivo com todos os rotaries de Nova Friburgo, no espaço Jardim Natureza.

Governo Federal anuncia nova classificação indicativa para apps

Serão avaliados riscos a crianças e adolescentes como contato com adultos e de compras

O Ministério da Justiça e Segurança Pública criou uma nova faixa etária indicativa para produtos audiovisuais e aplicativos de celular. Ela indicará conteúdos impróprios para crianças abaixo de 6 anos. Atualmente, a classificação começa em "livre" e segue para 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos e 18 anos.

A nova faixa vai preencher uma faixa entre "livre" e 10 anos.

A outra novidade garantida em portaria assinada na semana passada pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, é a criação de uma classificação indicativa para aplicativos de celular. Ela terá as mesmas faixas de idade do que os produtos audiovisuais. A primeira infância é etapa essencial do desenvolvimento da pessoa humana. Lewandowski defendeu que a medida é inovadora por incluir interatividade digital, disponível

nos aplicativos do celular, como passível de ser submetida à classificação indicativa. Atualmente, conteúdos que contenham sexo, nudez, drogas e violência passam por esses filtros.

De acordo com ele, passarão a ser averiguadas a possibilidade de contato com adultos desconhecidos, de compras online e de interações potencialmente perigosas com agentes de inteligência artificial.

ECA DIGITAL

No mês passado, o Governo Federal sancionou uma lei que cria regras para proteger crianças e adolescentes no ambiente online. Por isso, ficou conhecida como "ECA Digital". O texto abrange redes sociais, sites, aplicativos, jogos eletrônicos e outras plataformas.

O texto estabelece um "dever de cuidado" das plataformas em relação a menores de idade, com medidas de proteção e responsabilização em caso de descumprimento, prevê ainda, mecanismos de controle para que pais e responsáveis restrinjam a visibilidade de conteúdos, limitem a comunicação direta entre adultos e menores e definam tempo de uso.

Além disso, crian-

ças poderão ter contas próprias apenas se forem vinculadas às contas dos responsáveis legais. As plataformas também deverão implementar verificação de idade, sistemas de notificação de abuso sexual e configurações mais protetivas de privacidade e de dados pessoais.

Provedores precisarão impedir o uso por menores quando o serviço não for destinado a esse público, adotar ações para prevenir e mitigar crimes como bullying e exploração sexual e vedar padrões de uso que incentivem vícios e transtornos.

IMPORTÂNCIA

Independente da qualidade do conteúdo ao qual a criança está exposta, ou do tipo de tela (celular, TV, tablet) que ela tem acesso, o mais importante é lembrar que entre 2 e 5 anos, a recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria é de no máximo uma hora por dia de telas, sempre com a presença e o acompanhamento de um adulto.

Dados do Panorama da Primeira Infância, realizado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal em parceria com o Datafolha, mostram que 78% das crianças de até 3 anos e 94% das de 4 a 6 anos já têm contato diário com telas, muitas vezes por períodos que ultrapassam o recomendado.

(Fonte: O Globo)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 3.021/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, o servidor Diego José Perrut Gomes do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Marcos Marins, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.022/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear Lucas Angelo Da Silva para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Marcos Marins, com vencimento no valor de R\$ 7.794,88 (sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao padrão CM-I grau "C", com efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 14 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.023/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar o servidor EDUARDO ARAÚJO BLAUDT do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 15 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.024/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear Felipe Luiz Bernardo Ribeiro, para ocupar o cargo, de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 3.077,42 (três mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-IV grau "D"; com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM
PRESIDENTE